

Portaria nº051/2015

De 24/03/2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JÚLCICLEIA ZANCHIN E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JÚLCICLEIA ZANCHIN**, por um período de 30 dias sendo o período de gozo de 04/05/2015 a 02/06/2015.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 12/04/2014 a 11/04/2015.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 24 de março de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTELL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Servidor Designado